



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3562/2022

Data da disponibilização: Terça-feira, 20 de Setembro de 2022.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 2228/2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 9107/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Redistribuir o cargo vago da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, mediante reciprocidade com o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pelo servidor SAMUEL MEDEIROS RUIZ, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º. Transferir ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região 01 (uma) das 04 (quatro) autorizações de provimento de cargo de Analista Judiciário concedidas ao TRT da 18ª Região pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, conforme consta do Anexo I do OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.SGPES Nº 73/2022.

Art. 3º. Lotar o servidor SAMUEL MEDEIROS RUIZ na 9ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Art. 4º. Conceder ao servidor SAMUEL MEDEIROS RUIZ período de trânsito de 10 (dez) dias.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 20 de setembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

GAB. PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1941/2022 (REPUBLICAÇÃO)

(*) Republicação em razão de erro material, conforme despacho de fl. 152, PA nº 6974/2022.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 6974/2022 – SISDOC,

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir o cargo vago da Carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, mediante reciprocidade com o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Apoio

Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, do Quadro de Pessoal do Superior Tribunal Militar, ocupado pelo servidor FERNANDO CHAGAS SANTOS, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Lotar o servidor FERNANDO CHAGAS SANTOS na Divisão de Data Center e de Servidores de Aplicação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

(*) Republicada por ter saído no DOU nº 170 de 06/09/2022, seção 2, pág. 84, com incorreção no original.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Ata

Ata SCR

ATA

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE GOIATUBA
PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL
ANO 2022

Anexos

Anexo 1: [ATA DA CORREIÇÃO
ORDINÁRIA - VT GOIATUBA](#)

ATA

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DA
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
CEJUSC-JT 18 - ITUMBIARA PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL
ANO 2022

Anexos

Anexo 2: [ATA DA CORREIÇÃO
ORDINÁRIA - CEJUSC ITUMBIARA](#)

ATA

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA
PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL
ANO 2022

Anexos

Anexo 3: [ATA DE CORREIÇÃO - 2ª VT
ITUMBIARA](#)

ATA

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 1ª VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA
PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL
ANO 2022

Anexos

Anexo 4: [ATA DE CORREIÇÃO - 1ª VT
ITUMBIARA](#)

ATA

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE QUIRINÓPOLIS
PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL
ANO 2022

Anexos

Anexo 5: [ATA DA CORREIÇÃO
ORDINÁRIA - VT QUIRINÓPOLIS](#)

Portaria
Portaria SCR/DGMAG

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 2225/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 10123/2022,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, no período de 19 a 26 de setembro de 2022, as férias deferidas pela Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 1488/2021, ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho DANIEL BRANQUINHO CARDOSO, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, em virtude de sua participação na Semana Nacional da Execução Trabalhista e reunião do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – Nupemec, com fruição dos dias residuais para o período de 10 a 17 de abril de 2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 19 de setembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 2226/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 10412/2022, e

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à Excelentíssima Juíza do Trabalho MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES OLIVEIRA, Titular da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, 20 (vinte) dias de férias, referentes ao 1º período de 2021, para que sejam usufruídas no período de 9 a 28 de janeiro de 2023, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o lapso de 29 de janeiro a 7 de fevereiro de 2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 19 de setembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 2229/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a concessão de férias ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Carlos Alberto Begalles, Titular da Vara do Trabalho de Quirinópolis, no período de 03 a 22 de outubro de 2022, nos termos da Portaria 18ª SCR/NGMAG nº 51/2022;

CONSIDERANDO que a Vara do Trabalho de Quirinópolis não conta com lotação de Juiz Auxiliar Fixo;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta JEANNE KARLA RIBEIRO BEZERRA, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Quirinópolis, no interregno de 03 a 09 de outubro de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 20 de setembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 2230/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a concessão de férias ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Carlos Alberto Begalles, Titular da Vara do Trabalho de Quirinópolis, no período de 03 a 22 de outubro de 2022, nos termos da Portaria 18ª SCR/NGMAG nº 51/2022;

CONSIDERANDO que a Vara do Trabalho de Quirinópolis não conta com lotação de Juiz Auxiliar Fixo;
CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e
CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto WAGSON LINDOLFO JOSÉ FILHO, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Quirinópolis, no interregno de 10 a 22 de outubro de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 20 de setembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 2231/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria SCR/NGMAG nº 397/2022, que deferiu o pedido de marcação das férias à Excelentíssima Juíza do Trabalho Rosana Rabello Padovani Messias, Titular da Vara do Trabalho de Inhumas, referentes ao 1º período de 2022, para gozo no interstício de 21 de novembro a 1º de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que a Vara do Trabalho de Inhumas não conta com lotação de Juiz Auxiliar Fixo;

CONSIDERANDO a oferta e conclusão da designação para a Vara do Trabalho de Inhumas aos Juízes do Trabalho Substitutos que atuam na condição de volantes regionais, por intermédio do sistema automatizado vinculado ao SGM – Sistema de Gestão de Magistrados, observando os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto WAGSON LINDOLFO JOSÉ FILHO, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Inhumas, no período de 21 de novembro a 1º de dezembro de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 20 de setembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 2232/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria SCR/NGMAG nº 1847/2021, que concedeu férias regulamentares ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Elias Soares de Oliveira, Titular da Vara do Trabalho de Mineiros, referentes ao 2º período de 2020, para gozo no interstício de 27 de novembro a 16 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que a Vara do Trabalho de Mineiros não conta com lotação de Juiz Auxiliar Fixo;

CONSIDERANDO a oferta e conclusão da designação para a Vara do Trabalho de Mineiros aos Juízes do Trabalho Substitutos que atuam na condição de volantes regionais, por intermédio do sistema automatizado vinculado ao SGM – Sistema de Gestão de Magistrados, observando os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto TÚLIO MACEDO ROSA E SILVA, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Mineiros, no período de 27 de novembro a 07 de dezembro de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 20 de setembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 2233/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a concessão de férias ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho ELIAS SOARES DE OLIVEIRA, Titular da Vara do Trabalho de Mineiros, no período de 27 de novembro a 16 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria 18ª SCR/NGMAG nº 1847/2021;

CONSIDERANDO que a Vara do Trabalho de Mineiros não conta com lotação de Juiz Auxiliar Fixo;
CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 62/2022 que dispõe sobre a divisão parcial da área territorial da 18ª Região da Justiça do Trabalho e estabelece critérios para a designação temporária e lotação de juizes do trabalho substitutos;
CONSIDERANDO que, para efeito de designação de juizes do trabalho substitutos, pertencem à Zona 4, as unidades judiciárias localizadas nas comarcas de Jataí, Mineiros e Quirinópolis, nos termos do artigo 2º, IV da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 62/2022;
CONSIDERANDO que em caso de afastamento de magistrados de Varas do Trabalho localizadas na zona 4, as designações recairão, preferencialmente, sobre o juiz auxiliar fixo lotado na Vara do Trabalho de Jataí, nos termos do artigo 16 - A da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 62/2022;

CONSIDERANDO a lotação da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta MARIANA PATRÍCIA GLASGOW, como Auxiliar do Fixa da Vara do Trabalho de Jataí, que pertence à mesma Zona territorial da comarca de Mineiros;

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons – 12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ; e

CONSIDERANDO ainda a Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente o §2º do artigo 4º,

R E S O L V E,

Art. 1º Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta MARIANA PATRÍCIA GASGOW, Auxiliar Fixa da Vara do Trabalho de Jataí, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Mineiros, no interregno de 08 a 16 de dezembro de 2022, sem prejuízo de suas atribuições na Vara do Trabalho de Jataí.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 20 de setembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 2234/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria SCR/NGMAG nº 822/2022, que deferiu o pedido de alteração das férias à Excelentíssima Juíza do Trabalho Lívia Fátima Gondim Prego, Titular da Vara do Trabalho de Luziânia, referentes ao 2º período de 2022, para gozo no interstício de 27 de novembro a 16 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que a Vara do Trabalho de Luziânia não conta com lotação de Juiz Auxiliar Fixo;

CONSIDERANDO a oferta e conclusão da designação para a Vara do Trabalho de Luziânia aos Juizes do Trabalho Substitutos que atuam na condição de volantes regionais, por intermédio do sistema automatizado vinculado ao SGM – Sistema de Gestão de Magistrados, observando os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta NATÁLIA ALVES RESENDE GONÇALVES, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Luziânia, no interregno de 27 de novembro a 16 de dezembro de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 20 de setembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2241/2022

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 10595/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 0.5 diária de viagem, referente ao dia 22/09/2022, do servidor LUCIANO BATISTA DE SOUZA, TÉCNICO JUDICIÁRIO no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Itaberaí-GO.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Realizar escolta do Exmo. Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento, Vice-Presidente do TRT 18ª Região, que representará este regional na solenidade de instalação do primeiro Totem Interativo da Justiça do Trabalho, na sede da prefeitura do município de Itaberaí-GO, no dia 22-9-2022, às 13h.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 20 de setembro de 2022.
[assinado eletronicamente]
CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA
DIRETOR-GERAL ADJUNTO CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2238/2022
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 10583/2022,
R E S O L V E
Autorizar o pagamento de 0.5 diária de viagem, referente ao dia 22/09/2022, da servidora ADNÓLIA PEREIRA DE OLIVEIRA AIRES, DIRETOR DE COORDENADORIA no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Itaberaí-GO.
Motivo: SOLENIDADE - Montar, organizar e realizar a solenidade de inauguração do primeiro Totem Interativo da Justiça do Trabalho, bem como, recepcionar as autoridades e realizar o cerimonial..
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 20 de setembro de 2022.
[assinado eletronicamente]
CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA
DIRETOR-GERAL ADJUNTO CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2239/2022
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 10587/2022,
R E S O L V E
Autorizar o pagamento de 4.5 diárias de viagem, referentes ao período de 03 a 07/10/2022, do servidor RONALDO BARBOSA DA SILVA, CHEFE DE SETOR no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Caldas Novas-GO.
Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Rota da STI para entrega de material de TI e configurações diversas. Conforme PA 3154/22.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 20 de setembro de 2022.
[assinado eletronicamente]
CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA
DIRETOR-GERAL ADJUNTO CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2240/2022
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 10544/2022,
R E S O L V E
Autorizar o pagamento de 1.5 diária de viagem, referente ao período de 29/09/2022 a 30/09/2022, à servidora JULIANA RUSSO MOTA MIRANDA, TÉCNICO JUDICIÁRIO no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Rio Verde-GO.
Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - Participação da 3ª Edição do TRT Para Todos em Rio Verde, nos dias 29 e 30 de setembro de 2022, conforme P. A. nº 6196/2022.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 20 de setembro de 2022.
[assinado eletronicamente]
CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA
DIRETOR-GERAL ADJUNTO CJ-3

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Processo Administrativo nº: 8656/2022
Interessado(s): Leandro Cândido Oliveira
Decisão: Deferimento de folga compensatória

Nome do(a) servidor(a)	Dia trabalhado: 27/08/2022 (sábado) Total (com acréscimo de 50%) de horas/minutos a serem compensados	Dia trabalhado: 28/08/2022 (domingo) Total (com acréscimo de 100%) de horas/minutos a serem compensados
------------------------	---	---

Leandro Cândido Oliveira	10h30min	12h

*replicação por erro material no número do Processo Administrativo

?Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 200/2022 – SISDOC.

Interessado(a): A.O.

Assunto: Restrição laboral

Decisão: Deferimento

Portaria
Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2235/2022

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 8299/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora SUELLEN FERREIRA SANTANA(S164453), Analista Judiciário, lotada na Secretaria de Cálculos Judiciais, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade Integral, no período de 01/09/2022 a 31/08/2026, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

Goiânia, 20 de setembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

DIRETOR DE DIVISÃO CJ-1

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2236/2022

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 10266/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor Luiz Carlos Vieira Rodrigues (s008828), Analista Judiciário, Apoio Especializado – Tecnologia da Informação, lotado na Coordenadoria de Infraestrutura de TIC, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade Integral, no período de 26/09/2022 a 25/09/2024, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

Goiânia, 20 de setembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

DIRETOR DE DIVISÃO CJ-1

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2242/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 3202/2019,

RESOLVE:

Dispensar a servidora ERLINE MARIA COELHO AVELINO, código s164216, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior Trabalho, removida para esta Corte, da função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, da Coordenadoria de Comunicação, a partir de 12 de setembro de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas
Goiânia, 20 de setembro de 2022.
[assinado eletronicamente]
GERCIVALDO LORERO JUNIOR
DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**Aviso/Comunicado****Aviso/Comunicado**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Aviso de Registro de Preços

O TRT da 18ª Região torna pública a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 41/2022 (PA nº 80/2022), onde resolve registrar o preço para eventual aquisição de bens permanentes em geral. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da publicação no Diário Oficial da União. Cujo item foi adjudicado conforme quadro abaixo:

Empresa Beneficiária	Item	Valor Unitário
JC TECNOLOGIAS E INFORMÁTICA EIRELI (CNPJ: 34.763.204/0001-04)	8	R\$ 204,65

As especificações completas do objeto encontram-se no edital do referido pregão disponibilizado no site <http://www.trt18.jus.br>.

Célvora Marra Moreira Rodrigues de Oliveira
Diretora-Geral Adjunta

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**Aviso/Comunicado****Aviso/Comun/SLC**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Aviso de Registro de Preços

O TRT da 18ª Região torna pública a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 41/2022 (PA nº 80/2022), onde resolve registrar o preço para eventual aquisição de bens permanentes em geral. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da publicação no Diário Oficial da União. Cujo item foi adjudicado conforme quadro abaixo:

Empresa Beneficiária	Item	Valor Unitário
JC TECNOLOGIAS E INFORMÁTICA EIRELI (CNPJ: 34.763.204/0001-04)	8	R\$ 204,65

As especificações completas do objeto encontram-se no edital do referido pregão disponibilizado no site <http://www.trt18.jus.br>.

Célvora Marra Moreira Rodrigues de Oliveira
Diretora-Geral Adjunta

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA**Portaria****Portaria SAUDI**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª SAUDI Nº 2237/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE AUDITORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, Considerando a Instrução Normativa nº 84, de 22 de abril de 2020, do Tribunal de Contas da União, que estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da Administração Pública Federal; Considerando a Resolução nº 309, de 11 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário e dá outras providências;

Considerando a Resolução Administrativa nº 10, de 18 de fevereiro de 2022, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, que dispõe sobre a competência, a estrutura e a atuação da Unidade de Auditoria Interna;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor Warley Cardoso da Costa e a servidora Juliane Barbosa da Silva Roque, lotados nesta Secretaria de Auditoria, para, sob a liderança do primeiro, realizarem AUDITORIA DE CONFORMIDADE NAS DESPESAS E NOS PASSIVOS DE PESSOAL deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, que integrará a Auditoria nas Contas desta Corte relativas ao exercício de 2022.

Art. 2º Designar a servidora Juliane Barbosa da Silva Roque como substituta eventual do líder da equipe em seus afastamentos ou impedimentos legais e/ou regulamentares.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 20 de setembro de 2022.

MARCOS BALDUÍNO DE OLIVEIRA

Diretor da Secretaria de Auditoria

Goiânia, 20 de setembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

MARCOS BALDUÍNO DE OLIVEIRA

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PORTARIA TRT 18ª SAUDI Nº 2237/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE AUDITORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO

TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, Considerando a Instrução Normativa nº 84, de 22 de abril de 2020, do Tribunal de Contas da União, que estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da Administração Pública Federal;

Considerando a Resolução nº 309, de 11 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário e dá outras providências;

Considerando a Resolução Administrativa nº 10, de 18 de fevereiro de 2022, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, que dispõe sobre a competência, a estrutura e a atuação da Unidade de Auditoria Interna;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor Warley Cardoso da Costa e a servidora Juliane Barbosa da Silva Roque, lotados nesta Secretaria de Auditoria, para, sob a liderança do primeiro, realizarem AUDITORIA DE CONFORMIDADE NAS DESPESAS E NOS PASSIVOS DE PESSOAL deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, que integrará a Auditoria nas Contas desta Corte relativas ao exercício de 2022.

Art. 2º Designar a servidora Juliane Barbosa da Silva Roque como substituta eventual do líder da equipe em seus afastamentos ou impedimentos legais e/ou regulamentares.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 20 de setembro de 2022.

MARCOS BALDUÍNO DE OLIVEIRA

Diretor da Secretaria de Auditoria

Goiânia, 20 de setembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

MARCOS BALDUÍNO DE OLIVEIRA

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1		
Portaria	1		
Portaria GP/SGPE	1	Portaria	7
GAB. PRESIDÊNCIA	1	Portaria SGPE	7
Portaria	1	COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E	8
Portaria GP/SGPE	1	CONTRATOS	
SECRETARIA DA CORREGEDORIA	2	Aviso/Comunicado	8
REGIONAL		Aviso/Comunicado	8
Ata	2	SECRETARIA DE LICITAÇÕES E	8
Ata SCR	2	CONTRATOS	
Portaria	3	Aviso/Comunicado	8
Portaria SCR/DGMAG	3	Aviso/Comun/SLC	8
DIRETORIA GERAL	5	SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA	8
Portaria	5	Portaria	8
Portaria DG	5	Portaria SAUDI	8
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	6		
Despacho	6		
Despacho SGPE	6		